

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 019 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores (as) vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

“Dá denominação à Prédio Público que especifica e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Tem o presente projeto de lei o objetivo de nomear o prédio público localizado na Rua Rezende Costa, nº 427, Centro, Heliadora-MG.

A denominação da visa homenagear a Sra. Vera Maria de Souza, que dedicou grande parte de sua vida como membra fundadora e efetiva dos “Lions Clube Internacional. Foi grande incentivadora de manter viva a tradição das Congadas e Blocos Carnavalescos. Teve forte atuação na área social de nosso Município nas duas oportunidades em que esteve na qualidade de Primeira Dama Municipal. Outra característica da homenageada foi ter atuado com grande afinco junto os movimentos religiosos de nossa Paróquia, promovendo festas religiosas e memoráveis bingos em prol de arrecadar fundos para a manutenção das atividades e despesas paroquiais. Nossa querida Vera do Betinho desempenhou grande trabalho junto a Fundação Santa Luiza de Marilac, que tinha por objetivo a construção do Prédio destinado ao Asilo de nossa cidade. Por fim temos que a saudosa e distinta homenageada trabalhou em prol de nossos munícipes com dedicação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE

HELIODORA

TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

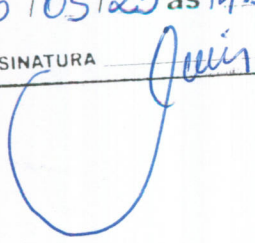
CNPJ: 18.712.133/0001-56

respeito à pessoa humana, tendo como objetivo garantir a manutenção de nossa cultura e a qualidade de vida a povo Heliodorense.

Atenciosamente,



Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº 127
Documento recebido no dia
15/05/25 às 14:55 horas
ASSINATURA 

PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dá denominação à Prédio Público que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A Nova sede do Conselho Tutelar do Município, localizada na Rua Rezende Costa, nº 427, Centro, em Heliodora-MG., passará a denominar-se “Sede Vera Maria de Souza”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2025.

Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal